

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



REPUBLICADO AC.46135
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34246

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de setembro de 2009, tomou a seguinte decisão:

ACORDÃO Nº. 46.135

Processo nº. 2007/53062-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 024/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e a SEPOF. Responsável: Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA - Prefeito.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a, b e c", c/c o art.74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, CPF nº. 326.755.856.53, a devolução da quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devidamente corrigida monetariamente a partir de 18.04.2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, cumulando o débito com a multa R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pela instauração de tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34245
PORTARIA: 23649**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Sandra Mara Mariz der Sá Ferreira
Cargo: Analista Auxiliar de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100488

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

01032122247820000	0101000000	339030	500,00
01032122247820000	0101000000	339036	100,00
01032122247820000	0101000000	339039	200,00
01032122247820000	0101000000	339033	200,00

Ordernador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34226
PORTARIA: 23649**

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco" no município de Barcarena, referente ao Processo nº2007/50830-5.
Fundamento Legal: Lei nº5810/94
Origem: BRASIL - BELÉM/PA
Destino(s):
Brasil - Barcarena/PA<br

Servidor(es):
0100393/Eduardo Augusto Viana Dias (Agente Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009

0100590/Erika Lima de Andrade (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009

0100488/Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/10/2009 a 27/10/2009<br

Ordernador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Resol.17.775

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34173

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 01 de outubro tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 17.775

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os Arts. 70 e 74, IV da Constituição Federal e os Arts. 115, 121, VI da Constituição Estadual;
Considerando o compromisso com a transparência na realização da missão constitucional do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando as manifestações proferidas nos diversos encontros, fóruns e eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, apontando para a necessidade de fortalecer e aprimorar o exercício do controle interno como facilitador do pleno exercício do controle externo;

Considerando proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Teixeira Chaves constante da ata nº 4.816 do dia 1 de outubro de 2009;

RESOLVE, unanimemente,
Art. 1º - INSTITUIR no calendário de atividades deste Tribunal a realização de encontro técnico denominado "Conversando com o Controle Interno", objetivando o aperfeiçoamento das tarefas e procedimentos, bem como a aproximação dos controles externo e interno, tendo como público alvo os responsáveis pelo Controle Interno dos Órgãos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 2º - O evento será coordenado pelo Conselheiro (a) Coordenador de Processo e, em caso de impedimento, a substituição será procedida na ordem estabelecida pelo Regimento Interno.

Art. 3º - DEFINIR que o encontro seja realizado trimestralmente, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único - A frequência definida no caput poderá ser alterada, conforme a demanda de inscrições;
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34162

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 065/2009 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Sr. Hugo Laércio Azevedo da Silva, //CPF nº. 028.873.712-15//Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de parte do Arquivo Geral do TJ/PA, na Cidade Velha //Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início 09/10/2009 - Término 09/10/2010//Valor mensal: R\$ 5.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936- 339036- Fonte 0118.//Foro: Belém. Data da Assinatura: 08/10/2009//Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34164

Extrato Contrato nº. 066/2009-TJE/PA// Partes: TJE-PA e Empresa Sociedade Simples Suporte Consultoria e Projetos Ltda //CNPJ nº. 03.933.320/0001-92//Objeto do Contrato: elaboração de projetos para recuperação estrutural e acompanhamento técnico do Fórum da Comarca de Marabá // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, art.24 inciso XI//Valor do Contrato: R\$-42.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.1890-449039 // Fonte de recurso: 0118//Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2011//Assinatura: 08/10/2009//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34160

Extrato de Contrato. Nº do Contrato: 064/2009 - TJE/PA. Partes: TJE/PA e Sra. Fátima Moreira de Oliveira, //CPF nº. 431.630.922-68//Objeto: Locação de imóvel destinado a implantação da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente //Modalidade de Licitação: Dispensa, artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93//Vigência: Início 09/10/2009 - Término 09/10/2014//Valor mensal: R\$ 6.000,00//Dotação orçamentária: 02.061.1252.4936- 339036 - Fonte 0118.//Foro: Belém. Data da Assinatura: 08/10/2009// Responsável pela assinatura do contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

RESUMO DE DIÁRIAS DA SEPLAN, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34049

PORTARIA Nº.023-SP, DE 05 OUTUBRO 2009.

Nome: RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES / Cargo: PRESIDENTE DO TJE/PA / Matrícula: 949 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 07/10 a 09/10/09 / Objetivo: PARTICIPAR 81º ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 05 E 06 DE OUTUBRO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34051

PORTARIA Nº.0965-GP, DE 05 OUTUBRO 2009.

Nome: KÉDIMA PACÍFICO LIRA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 8060 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 07 a 09/10/09 / Objetivo: PARTICIPAR WORKSHOP SOBRE EXECUÇÃO FISCAL NO CNJ.

PORTARIA Nº.0966-GP, DE 05 OUTUBRO 2009.

Nome: JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA / Cargo: JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PACAJÁ / Matrícula: 55794 / Nº. de Diárias: 4(quatro) / Origem: PACAJÁ / Destino: TUCURUI/PA / Período: 05 a 09/10/09 / Objetivo: AUXILIAR MUTIRÃO.

PORTARIA Nº.0967-GP, DE 06 OUTUBRO 2009.

Nome: ERIKA NATALIE PEREIRA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 58130 / Nº. de Diárias: 1.½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SÃO PAULO/SP / Período: 07 a 09/10/09 / Objetivo: SERVIÇO DE AJUDANTE DE ORDENS AO EXMO. SR. PRESIDENTE.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PE 047/ TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34323

LICITAÇÃO ADIADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2009.

OBJETO: Contratação de Serviços de Impressos para a Secretaria Geral de Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2009 às 10h00min - horário de Brasília, em www.comprasnet.gov.br - UASG do TJ/

PA: 925942.

Edital disponível em www.tj.pa.gov.br e em www.comprasnet.gov.br - Informações: fones 3205-3206/ 3205-3257/ fax: 3205-3287 ou e-mail cpl@tj.pa.gov.br.

Belém, 09/10/2009. Pregoeiro do TJPA.

ATA RESUMIDA - JULGAMENTO CP 002/TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34334

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/TJPA/2009

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO 3º PAVIMENTO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO FÓRUM CÍVEL.

Empresa vencedora: TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor global: R\$1.318.180,99 (um milhão, trezentos e dezoito mil, cento e oitenta reais e noventa e nove centavos).

Belém, 09/10/2009. CPL do TJ/PA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CEAPA/FEAPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34243

Inexigibilidade de Licitação//O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do Centro de Estudos Avançados do Pará S/S Ltda - CEAPA, mantenedor da Faculdade de Estudos Avançados - FEAPA, inscrita no CNPJ nº. 03.970.826/0001-71, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para ministrar curso de capacitação em Gestão Judiciária, objetivando a capacitação dos diretores das Secretarias Judiciárias em gestão de pessoas e processo de trabalho, referente ao processo nº. 2009.001.042.924//Belém, 06 de outubro de 2009//Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJE/PA.

Ratificação//Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do processo acima referido // Belém 06 de outubro de 2009.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34270

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de outubro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 050012002-00
Responsáveis : Sebastião Baia Aquila (período de 01.01 a 31.07.2002) e Marivaldo Paes da Costa (período de 01.08 a 31.12.2002)

Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO



DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34228

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: MARÇO / ABRIL / 2009

REF. MARÇO / 2009

REGIME /	VENCT./	VANTAGENS INCIDENTES SOBRE	PECUNIÁRIAS OUTRAS	OUTRAS
CARGO /	QTDE	SALÁRIO	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	VANTAG. TOTAL
FUNÇÃO		GRATIF.	PESSOALS OUTRAS	

Quadro: ATIVO

LOMAN

Juiz 3º Entrância	1	19.900,13	995,00	4.934,22	25.829,35
TOTAL	1	19.900,13	995,00		25.829,35

NÍVEL SUPERIOR - RJU

Analista Judiciário	4	12.760,50	14.947,69	15.893,49	43.601,68
TOTAL	4	12.760,50	14.947,69	15.893,49	43.601,68

NÍVEL MÉDIO - RJU

Auxiliar Judiciário	1	2.114,20		211,42	2.325,62
---------------------	---	----------	--	--------	----------